



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2023 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de junho de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS - IFPI/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, no período de **22 de junho a 07 de julho de 2023**, destinadas ao atendimento Disciplinas/Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes) e Graduação (Licenciaturas e Tecnologias), conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus São Raimundo Nonato, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	22/06/2023
Período de inscrições	22/06/2023 a 26/06/2023
Análise da documentação	27/06/2023
Homologação das inscrições	28/06/2023
Interposição de recursos	29/06/2023

Aplicação das provas escritas	30/06/2023
Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos	06/07/2023
Divulgação do resultado final	07/07/2023
Início das Atividades	27/07/2023

3.DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2023, o Campus São Raimundo Nonato, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 12(doze) vagas para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa remunerada (R) é no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais). A monitoria não remunerada será considerada voluntária (V). O período de atuação do monitor será considerado para o semestre letivo de 2023.2

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por unidade curricular.

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	TURNO DA MONITORIA	TIPO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	TOTAL DE VAGAS***	NÍVEL
Gastronomia Brasileira II	Gabriela Silva	Noite	R	12h	01 + CR	Ensino Superior
Habilidades e Técnicas Culinárias II	Marília Marques	Noite	R	12h	01 + CR	Ensino Superior
Tecnologia de Serviço e Bar	Gerlane Dantas	Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Panificação	Diogo Portela	Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Cozinha Europeia	Evanir	Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Mecânica I	Antônio Ribeiro	Tarde	R	12h	01 + CR	Ensino Superior
Fluidos e Ondas	Mauryleia Marques	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Algoritmos e Lógica de Programação	Dann Luciano Manhã/Tarde		R	12h	01 + CR	Ensino Superior

Algoritmos e Lógica de Programação	Dann Luciano	Manhã/Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Informática básica/ Informática aplicada	Ciro/Paul Symon	Manhã/Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Manutenção de Computadores	A definir	Manhã/Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS	Gerlane Dantas	NOITE	V	12h	01 + CR	Ensino Médio

*R – Remunerada; V – Voluntária

** - Carga Horária Semanal de monitoria voluntária de alunos do Ensino Médio Integrado serão realizadas em contraturno e podem variar de 08 a 12h a combinar com o professor da disciplina. As demais cargas horárias = 12h semanais.

*** CR - Cadastro de Reserva.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do Campus São Raimundo Nonato para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes/Subsequentes para as disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentado as aulas presenciais;

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;

4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

4.1.7 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

4.1.8 Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a 6,0 (seis) no processo de seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1fMkZUlyYIOZri0vjZ9HjFq43wLO5mqm_7lyUFomrgDY/prefill

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.1 Histórico escolar atualizado;

5.2.2 Cópia de RG e CPF;

5.2.3 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I);

5.2.4 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo II);

5.2.5 Autorização expressa do candidato (ou dos pais ou representantes legais, caso o candidato seja menor de idade), por meio da assinatura do termo de aceite de uso de imagem e voz (ANEXO III ou ANEXO IV).

Parágrafo Único - O não envio de quaisquer documento(s) acima citados, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica do IFPI Campus São Raimundo Nonato;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da análise prévia da entrega dos documentos (etapa eliminatória), média da **Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar** e Nota da **Prova Escrita** (etapa classificatória e eliminatória);

6.2 Para o(a) candidato(a) matriculado(a) no primeiro módulo de curso de graduação, será permitida a apresentação do histórico do ensino médio (juntamente com o histórico parcial do IFPI Campus São Raimundo Nonato emitido pelo SUAP-EDU ou pelo setor de Controle Acadêmico do Campus, para fins de Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar, desde que o(a) candidato(a) atenda o(s) pré-requisito(s) da disciplina pleiteada;

6.3 A prova escrita envolverá os conhecimentos específicos da disciplina pretendida pelo(a) candidato(a), conforme conteúdo programático apresentado no Quadro II. A prova será composta de uma avaliação que poderá conter questões objetivas e/ou discursivas, de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos;

6.3 A prova escrita será realizada na data definida pelo cronograma (Item 2) das 14h às 16h, nos locais definidos em mural do campus com, no mínimo, um dia de antecedência da sua aplicação.

Quadro II – Distribuição dos pré-requisitos e conteúdos programáticos por unidades curriculares.

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PRÉ-REQUISITO(S)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
------------	---------------------	------------------	-----------------------

- Ter sido aprovado na disciplina de Gastronomia
- Aspectos históricos e culturais das cozinhas da região norte;

Gastronomia Brasileira II	Gabriela Silva	<p>Brasileira II;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter obtido média acima de 8,0 nas disciplinas Habilidades Básicas I e Gastrotecnia; 	<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos históricos e culturais das cozinhas da região nordeste; • Ingredientes e técnicas culinárias das cozinhas da região norte; • Ingredientes e técnicas culinárias das cozinhas da região nordeste; • Pratos da região norte; • Pratos da região nordeste;
Habilidades e Técnicas Culinárias II	Marília Marques	<p>Ter sido aprovado nas disciplinas de Habilidades e Técnicas Culinárias I e II;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Carne bovina (nomenclatura, estrutura, textura, manipulação, cortes, preparação, armazenamento, beneficiamento); • Aves (nomenclatura, textura, manipulação, cortes, pré-preparo, preparo, armazenamento, beneficiamento); • Carne suína (cortes, pré-preparo, preparo, armazenamento, beneficiamento); • Ovino e Caprino (cortes, pré-preparo, preparo, armazenamento, beneficiamento); • Peixes e frutos do mar (limpeza, corte, pré-preparo, preparo, armazenamento, beneficiamento); • Marinadas;
Tecnologia de Serviço e Bar	Gerlane Dantas	<p>Ter sido aprovado na disciplina de Serviço de Bar e Restaurante ou Tecnologia de Serviço e Bar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tipologia de restaurantes: definição e classificação; • Brigada de Salão; • Modalidades de serviços a mesa; • Serviço de bebidas; • Coquetelaria: definição e classificação; • Bebidas destiladas, fermentadas e compostas.
Panificação	Diogo Portela	<ul style="list-style-type: none"> • Ter sido aprovado na disciplina de Panificação; • Ter disponibilidade no horário da tarde; 	<ul style="list-style-type: none"> • Matérias-primas utilizadas na panificação e suas respectivas funções no setor; • Processos básicos na produção de pães; • Métodos de mistura das massas fermentadas; • Melhoradores de massa: naturais e químicos; • Ingredientes enriquecedores; • Líquidos em panificação; • O fermento na panificação; • Produção de pães salgados, rústicos, doces, condimentados, festivos, achatados; • Massas laminadas;

Cozinha Europeia	Evanir	Ter sido aprovado na disciplina de Cozinha Europeia;	<ul style="list-style-type: none"> • Principais aspectos da cozinha europeia, abordando: características, particularidades regionais, aspectos históricos, geográficos e culturais; • Técnicas, ingredientes métodos de preparo, cocção e principais apresentações dos pratos típicos das Cozinhas Francesa, Italiana, Espanhola, Portuguesa e Mediterrânea; • A influência da cozinha europeia e mediterrânea dentro do cenário internacional;
Mecânica I	Antônio Ribeiro	Ter sido aprovado na disciplina	<ul style="list-style-type: none"> • Movimento Unidimensional e Bidimensional. • Os princípios da dinâmica. • Aplicações das leis de Newton. • Trabalho e Energia Mecânica. • Conservação da energia mecânica e do momento linear.
Fluidos e Ondas	Mauryleia Marques	Ter sido aprovado na disciplina	<ul style="list-style-type: none"> • Estática dos fluidos. • Dinâmica dos Fluidos. • Oscilações. • Movimento Ondulatório. • Ondas sonoras.
Algoritmos e Lógica de Programação	Dann Luciano	Ter sido aprovado na disciplina	<ul style="list-style-type: none"> • Algoritmos e estruturas fundamentais de programação; • Variáveis, Estruturas sequenciais; • Estruturas de controle de fluxo para tomada de decisões; • Estruturas de controle de fluxo para malhas de repetição; • Funções.
Informática básica / Informática	Ciro/Paul Symon	Ter sido aprovado na disciplina	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos sobre a informática: Hardware e Software. • História e evolução do computador (gerações de computadores e suas principais características). • Estrutura física básica do computador moderno (processador, memória e periféricos de E/S) Informação (dado x informação x conhecimento) e sua representação. • Sistema de numeração (decimal, binário, octal, hexadecimal) e conversões entre bases. • Softwares aplicativos de forma geral e

aplicada			softwares voltados para para o computador (utilitários) como compactador de arquivos, antivírus, recuperação de arquivos, otimizadores de discos e sistema.
Manutenção de Computadores	A definir	Ter sido aprovado na disciplina	<ul style="list-style-type: none"> • Internet, navegação entre páginas e endereços Web, serviços de busca na Web, serviços de correio eletrônico (e-mail) - confecção e envio de mensagens. • Aplicativos de escritório: processador de textos e planilhas eletrônicas, incluindo seus principais atalhos. • Conceitos básicos sobre manutenção e reparo de computadores. • Arquitetura básica do computador. • Processadores, memória RAM, Discos Rígidos. • Placas de Vídeo. Modems. Drives. Placas de Som. Placas USB. Placas de Rede. Monitores. Gabinetes. Fontes. Teclados. Adaptadores. Mouses. Periféricos. Coolers. Soquetes. Slots. Jumpers. Conexões. Interfaces. • Etapas de Montagem do Computador: Gabinetes, Placas de CPU, Conexão de Cabos, Formatação e instalação de sistemas operacionais, Desmontar, montar, configurar, diagnosticar e corrigir falhas em computadores.
Habilidades e Técnicas Culinárias	Gerlane Dantas	Aprovação na disciplina de Habilidades e Técnicas Culinárias ou nas disciplinas Habilidades e Técnicas Culinárias I e II (ambas as disciplinas).	<ul style="list-style-type: none"> • Bases de cozinha; • Métodos de cocção aplicados a vegetais e carnes; • Molhos e sopas; • Carnes; • Ficha técnica de preparação.

7.DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I - Colaborar com o docente no desempenho de atividades, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - cooperar no atendimento pedagógico e orientação aos alunos;
- III - relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- IV - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;
- V - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
- VI - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e

respeito aos prazos nele previstos.

8.DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

8.3 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

9.DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.3 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.4 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.5 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.6 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus São Raimundo Nonato.

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Diretor de Ensino do IFPI - Campus São Raimundo Nonato

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos (anexado em 22/06/2023 10:16:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/06/2023 10:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170635

Código de Autenticação: 81ec6ac51a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE
BENEFÍCIOS/BOLSAS**

Eu,

_____, Matrícula _____, aluno (a)
regularmente matriculado (a) no
Curso _____

_____ do IFPI, Campus São Raimundo Nonato, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do EDITAL 3/2023 - DENS-
SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de junho de 2023, e que não recebo
nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 5.2.4 do referido
edital.

Assinatura do (a) candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**

ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE DO (A) ALUNO (A)

Eu, _____
_____, Matrícula _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no
Curso _____ do IFPI,
Campus São Raimundo Nonato, estou ciente e concordo com os
termos do EDITAL 3/2023 - DENS-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de
junho de 2023, e declaro que tenho disponibilidade de 12 horas
semanais para o exercício das atividades de monitoria, no turno para
o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo empregatício com o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ALUNO MENOR DE IDADE

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador da Cédula de identidade RG
nº. _____ inscrito no CPF sob nº
_____, residente no (a)
_____, município
de _____/Estado: _____,
responsável pelo menor _____,

AUTORIZO o uso da imagem e da voz do referido menor, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São Raimundo Nonato (PI), ____ de junho de 2023.

Responsável pelo (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ALUNO MAIOR DE IDADE

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador da Cédula de identidade RG
nº. _____ inscrito no CPF sob nº
_____, residente no (a)
_____, município
de _____/Estado: _____
_____, responsável pelo menor _____,

AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São Raimundo Nonato (PI), ____ de junho de 2023.

Responsável pelo (a) candidato (a)

Documento Digitalizado Público

Anexos

Assunto: Anexos
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples